



PP perde 12 minutos de propaganda eleitoral para Serra

O Partido Progressista terá 12 minutos de seu programa eleitoral no rádio confiscados. A decisão é do juiz auxiliar da propaganda da 1ª Zona Eleitoral, Galdino Toledo Junior, que manteve liminar concedida a José Serra e coligação Ética e Trabalho (PSDB/PFL/PPS). Cabe recurso ao Tribunal Regional Eleitoral paulista.

Galdino Junior entendeu que houve ofensa nos programas do PP, que associavam “o candidato José Serra a uma pessoa desonesta, que faz transações imobiliárias ilícitas, criando artificialmente um estado emocional e passional no eleitorado”.

Date Created

28/09/2004